



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 121/05 **São Luís, 03 de março de 2005.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 079/05, datada de 18 de fevereiro de 2005, tomando a mesma o seguinte texto:

“Prorrogar até o dia 11.03.2005 os efeitos da Portaria GP nº 046/05, datada de 26 de janeiro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 6(seis) diárias, referentes aos seguintes períodos:

05/03/2005 - ½ diária
06 a 11/03/05 - 5 ½ diárias”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA